

**PORTARIA COREN-ES Nº. 061/2023**

**Designa Conselheira e funcionários para participarem da Reunião de Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, em Brasília-DF**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen nº 07/2023, que informa a realização da Reunião de Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, na Sede do Conselho Federal de Enfermagem, na cidade de Brasília/DF, no período de 15 e 16 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado no dia 27/01/2023, pela Assessora de Fiscalização, bem como o e-mail enviado pela Presidente em 03/02/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar a Conselheira e funcionários abaixo, para participarem da Reunião de Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, no período de 15 e 16 de fevereiro de 2023, em Brasília/DF:

- - Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Presidente do Coren-ES;
- - Tatiana Passos Caetano – Chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-ES;
- - Antônio Pereira Filho – Enfermeiro Fiscal do Coren-ES.



**Art. 2º** – A conselheira e os funcionários citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nºs 067/2022 e 100/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 06 de fevereiro de 2023.

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

**Dr. Douglas Lírio Rodrigues**  
COREN-ES 900893-TE  
Conselheiro Tesoureiro